

PORTARIA REITORIA UESC Nº 807

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 126ª. Reunião do CONSEPE, realizada no dia 14 de junho de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais, Incentivo Funcional por Produção Científica:

Professor(a)	Matrícula	Classe	Processo
Amauri Arias Wenceslau	73.383518-0	Pleno	108/2017
Camila Meneghetti	73.551084-1	Adjunto	109/2017
Gil Marcelo Reuss Strenzel	73.433283-4	Titular	114/2017
Jorge Chiapetti	73.334997-9	Adjunto	110/2017
Paulo Rodrigues dos Santos	73.384212-9	Adjunto	148/2017
Pedro Alexandre Gomes Leite	73.519233-4	Assistente	111/2017
Rita Jaqueline Nogueira Chiapetti	73.291358-9	Adjunto	112/2017
Sandra Cristina Becker Silva	73.449299-3	Adjunto	113/2017

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o salário base e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de junho de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br